

CÂMARA MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.802*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 802, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	10	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	84.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	11	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	17	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM	-180.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-180.000,00**

CÂMARA MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 1 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.802

Artigo 3o.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

OURILÂNDIA DO NORTE, 20 de novembro de 2022

RENIVALDO MARTINS NUNES
VEREADOR - PRESIDENTE
645.406.422-00

RAIMUNDO O. DA SILVA
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE

ALMIR PEREIRA LIMA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
2º VEREADOR - 2º SECRETÁRIO